



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020, PARA CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO NOVO PRÉDIO DA PROMOTORIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, **MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e de outro lado a pessoa jurídica SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.576.047/0001-30, estabelecida na Rua Cícero Virgínio de Torres, nº 70-A, Pinheiro, CEP: 57.055-620, Maceió/AL, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, **SILVANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do documento de identidade RG nº 878.106 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 647.485.884-20, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL; resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 34/2020, para a construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, as disposições constantes do Edital da Concorrência nº 01/2020 e seus anexos, e conforme as informações constantes no processo GED nº 0.08.0284.0002838/2023-90, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 34/2020, mediante a readequação da planilha de custo que inclui itens e serviços que tiveram seus quantitativos acrescidos no percentual de 0,98% (R\$ 30.333,79), inclusão de novos serviços que anteriormente não estavam previstos no contrato no percentual de 2,41% (R\$ 74.466,27), supressão de serviços contratados no percentual de 0,44% (R\$ 13.704,79), em conformidade com as planilhas de encontro de contas e parecer técnico do fiscal, conforme constante no processo GED nº 20.08.0284.0002838/2023-90.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do impacto financeiro (valor a ser empenhado) do 4º termo aditivo é de R\$ 91.095,27 (noventa e um mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme planilha orçamentária



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

de encontro de contas.

2.2. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.730.117,18 (três milhões, setecentos e trinta mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos), conforme quadro resumo abaixo.

Descrição	Valor
Valor total do contrato (2º termo aditivo)	R\$ 3.639.021,91
Valor dos serviços acrescidos contratados	R\$ 30.333,79 (0,98%)
Inclusão de novos serviços que anteriormente não estavam previstos no contrato	R\$ 74.466,27 (2,41%)
Valor dos serviços suprimidos do contrato.	R\$ 13.704,79 (0,44%)
Parcela compensatória para manutenção do desconto contratual	R\$ 0,00
Impacto financeiro do 4º Termo Aditivo (valor a ser empenhado)	R\$ 91.095,27
Valor Global do Contrato	3.730.117,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da assinatura digital.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO
DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2023.10.05 12:33:17 -03'00'
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVANA PEREIRA SILVA
Data: 05/10/2023 12:04:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVANA PEREIRA SILVA
Representante legal – SPS Construções e Empreendimentos Eireli

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF:



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: SPS Construções e Empreendimentos Eireli (CNPJ nº 22.576.047/0001-30)

Do Objeto: Alteração do contrato nº 34/2020, mediante a readequação da planilha de custo que inclui itens e serviços que tiveram seus quantitativos acrescidos no percentual de 0,98% (R\$ 30.333,79), inclusão de novos serviços que anteriormente não estavam previstos no contrato no percentual de 2,41% (R\$ 74.466,27), supressão de serviços contratados no percentual de 0,44% (R\$ 13.704,79), em conformidade com as planilhas de encontro de contas e parecer técnico do fiscal, conforme constante no processo GED nº 20.08.0284.0002838/2023-90.

Do Valor: O valor do impacto financeiro (valor a ser empenhado) do 4º termo aditivo é de R\$ 91.095,27 (noventa e um mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme planilha orçamentária de encontro de contas; O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.730.117,18 (três milhões, setecentos e trinta mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 05/10/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Silvana Pereira Silva (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Despachos

19ª Promotoria de Justiça da Capital
Nº MP: 06.2023.00000215-1

"O homem que está em honra, e não tem entendimento, é semelhante aos animais, que perecem." Salmos 49:20

DESPACHO:

Considerando o teor da demanda e diante da necessidade de apurações preliminares, assim como considerando o escoamento do prazo para tramitação do presente feito como Procedimento Preparatório, com fulcro §7º do artigo 2º da Resolução n.º 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, DETERMINO:

- 1) A conversão dos autos em Inquérito Civil;
- 2) Publicação da presente conversão no Diário Oficial, tendo em vista a incidência do princípio da publicidade preconizado pelo artigo 7º da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Maceió, 05 de outubro de 2023

assinado digitalmente
Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça em Substituição

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
20ª Promotoria de Justiça da Capital
Fazenda Pública Estadual

Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000495-0